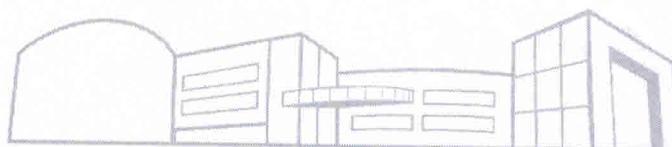


QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº055/2016/SCCC/ALMT**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
055/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
MATO GROSSO E A EMPRESA OI S.A**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 03.929.049/0001-11, situada na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, Setor A, Centro Político Administrativo - CPA, Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, Cuiabá – MT, CEP 78049-901, Cuiabá – MT neste ato representado pelo Senhor Presidente Deputado Eduardo Botelho e o Primeiro Secretário, Ordenador de Despesas – Deputado Max Russi, e de outro lado à Empresa OI S.A, inscrita no CNPJ (MF) nº76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro , Rio de Janeiro-RJ, CEP: 20230-070, neste ato representada pelo Senhor Roberto Wagner Sandrin, portador do RG nº 23.404.042-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 095.661.468-09, e pela Senhora Kênia Gomes de Oliveira, portadora do RG nº 91.023.946-54, SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 584.310.553-91, doravante denominada **CONTRATADA**, considerando o que consta no Processo nº 201941549/2019, e sujeitando-se, ainda, às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2.000, demais normas que regem a espécie, **RESOLVEM** celebrar o presente termo aditivo ao contrato, nos seguintes termos e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo, execução e reajuste Contrato n 055/2016/CSSS/ALMT, para continuação de serviço telefônico fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades local, longa distancia nacional – LDN e longa distancia internacional – LDI, a ser utilizado de forma continua na sede da Assembleia Legislativa de Mato Grosso, permanecendo inalteradas as demais condições e especificações estabelecidas no Contrato nº055/2016/CSSS/ALMT.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses com início em 26/04/2019 e termino em 26/04/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Os preços do Contrato nº055/2016/SCCC/ALMT ficam reajustados em 4,829% (quatro, oitocentos e vinte e nove por cento) conforme planilha anexa, correspondendo à variação do Índice de Serviços de Telecomunicações – IST, referente ao período de Fevereiro/2018 do índice de Dezembro/2018 conforme solicitação da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE

4.1. Esse termo terá validade após a sua assinatura.

4.2. O presente Termo Aditivo será publicado pela ALMT, por meio de extrato, no Diário Oficial da ALMT.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. . O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Mesa Diretora, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II c/c o artigo 65, parágrafo 2º, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas vigentes.

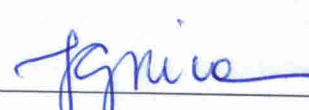
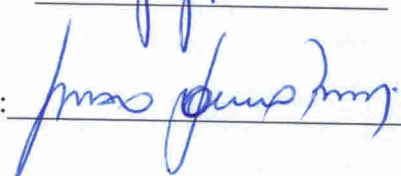
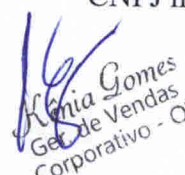
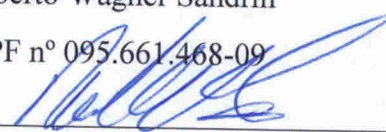
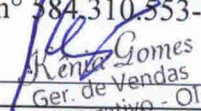
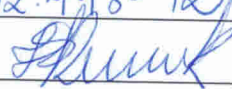
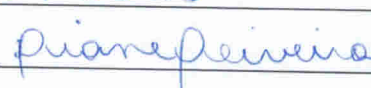


CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 055/2019/SCCC/ALMT, firmado entre as partes, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

6.2. E, por estarem de pleno acordo com o que nele se contém, este Termo Aditivo vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelos representantes da Assembleia Legislativa Estado de Mato Grosso, da CONTRATADA e pelas duas testemunhas abaixo.

Cuiabá – MT, em 26 de abril de 2019.

<u>CONTRATANTE</u> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CNPJ nº 03.929.049/0001-11	<u>DEPUTADOS – MESA DIRETORA</u> Dep. Janaina Riva: <u></u> Presidente Dep. Max Russi: <u></u> 1º Secretário
<u>CONTRATADA</u> OI S.A CNPJ nº 76.535.764/0001-43  Kênia Gomes Ger. de Vendas Corporativo - OI	<u>REPRESENTANTES LEGAIS</u> Roberto Wagner Sandrin CPF nº 095.661.468-09 Assinatura: <u></u> Senhora Kênia Gomes de Oliveira CPF nº 384.310.553-91 Assinatura: <u></u> Kênia Gomes Ger. de Vendas Corporativo - OI
<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Luiz da Silva Ribeiro</u> RG Nº: <u>23.392.713-X SP/SP</u> CPF Nº: <u>124.952.498-92</u> ASSINATURA: <u></u>	<u>TESTEMUNHA</u> NOME: <u>Piense Oliveira do Vale</u> RG Nº: <u>47.910.812-5</u> CPF Nº: <u>413.234.498-33</u> ASSINATURA: <u></u>

